ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
JEDER SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 135/2019

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo a contratação temporária de três motoristas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tal solicitação justifica-se pela necessidade em relação às férias e licença prêmio dos servidores Gilnei Fraga Lemos, Cleoni da Rosa Lisboa, Ildo da Silva Pereira, Alexandre Machado de Machado, Dionis Dias da Conceição, Renildo Queiróz e Ari Oliveira da Silveira, a fim de não sobrecarregar a carga horária diária de viagens para os centros de referência, conforme pedidos e portarias em anexo, somando-se o término do contrato do motorista José Paulo da Silva Farias, que ocorrerá no dia 24/01/2020, conforme portaria nº 1600, de 22/07/2019.

Registramos que o concurso público está em andamento, com empresa contratada, cujas inscrições devem começar em breve.

Como a necessidade é emergencial e por ora temporária, é que lançamos mão do contrato temporário, até a homologação do concurso público.

Salientamos que deverá ser observado o devido processo seletivo.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 07 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 135/2019

de 07 de novembro de 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, de 3 (três) servidores no cargo de **Motorista**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - As contratações referidas no artigo 1º serão temporárias, nos termos dos artigos 242, 244 e 246 e incisos, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

Art. 2º - Os contratos terão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Pelos serviços prestados, os contratados no cargo de Motorista receberão ao mês um salário equivalente ao Padrão III, Classe A, de acordo com o Quadro de Servidores Públicos Municipais, conforme a Lei Municipal nº 2158, de 23 de maio de 2006, e alterações posteriores.

§ 1º - Nestes contratos, se a remuneração for inferior ao salário mínimo nacional, fica o Poder Executivo autorizado a igualá-los ao piso do salário mínimo nacional.

§ 2º - Farão jus, ainda, ao disposto nos artigos 75 e 100 da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, no que couber.

Art. 4º - Os contratos serão por até seis meses, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 5º - Os contratos poderão ser rescindidos por ambas as partes, com aviso prévio de 10 dias, seja no período inicial ou na prorrogação dos contratos.

Art. 6º - As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2493/2019

de 15 de outubro 2019

CONCEDE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO A UM SERVIDOR

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPALEM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 119 da Lei Municipal n° 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta no protocolo nº 1019 de 09 de outubro de 2019,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor **Gilnei Fraga de Lemos,** no cargo de Motorista de Ônibus, **matrícula nº 3180, Padrão "V" Classe "C",** 01(um) mês de LICENÇA PRÊMIO, referente ao quinquênio correspondente de 04/agosto/2011 a 04/agosto/2016, de serviços prestados ao Município, pelo período de **06 de março de 2020 a 04 de abril de 2020.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de outubro de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2019 de 01/11/2019

_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2468/2019

de 02 de outubro de 2019

CONCEDE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO A UM SERVIDOR

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 119 da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta no protocolo nº 977, de 26 de setembro de 2019,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor **Cleoni da Rosa Lisboa** no cargo de Motorista de Ônibus, **matrícula nº 3175, Padrão "V" Classe "C",** 01(um) mês de LICENÇA PRÊMIO, referente ao quinquênio correspondente de 21 de julho de 2011 a 21de julho de 2016, de serviços prestados ao Município, pelo período de **02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de outubro de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2019 de 01/11/2019

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Secretaria Municipal de Saúde

PEDIDO DE FÉRIAS

Servidor: Ildo da Silva Pereira

Quantidade de dias: 30 dias

Data do Início: 03 / 02 / 2020.

Data do Término: 03 / 03 / 2020.

André Machado

Autorização da Chefia Imediata

Ildo da Silva Porem

Ciente do Servidor

Autorização do Secretário Municipal de Saúde

Data: 08 / 10 / 2019.

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Secretaria Municipal de Saúde

PEDIDO DE FÉRIAS

Servidor: Gilnei Fraga de Lemos

Quantidade de dias: 30 dias

Data do Início: 05 / 02 / 2020.

Data do Término: 05 / 03 / 2020.

Autorização da Chefia Imediata

Ciente do Servidor

Autorização do Secretário Municipal de Saúde

Data: 08 / 10 / 2019.

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Secretaria Municipal de Saúde

PEDIDO DE FÉRIAS

Servidor: Alexandre Machado de Machado

Quantidade de dias: 30 dias

Data do Início: 06 / 01 / 2020.

Data do Término: 04 / 02 / 2020.

André Machado.

Autorização da Chefia Imediata

Ciente do Servidor

Autorização do Secretário Municipal de Saúde

Data: 08 / 10 / 2019.

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Secretaria Municipal de Saúde

PEDIDO DE FÉRIAS

Servidor: Dionis Dias da Conceição

Quantidade de dias: _____

Data do Início: 02 / 03 / 2020.

Data do Término: 31 / 03 / 2020.

Andri Machado

Autorização da Chefia Imediata

Dionis Dias da Conceição

Ciente do Servidor

Autorização do Secretário Municipal de Saúde

Data: _____/_____/_____.

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Secretaria Municipal de Saúde

PEDIDO DE FÉRIAS

Servidor: Renildo da Silva Queiroz

Quantidade de dias: 30 dias

Data do Início: 10 / 12 / 2019.

Data do Término: 08 / 01 / 2020.

Andi machado

Autorização da Chefia Imediata

Renildo da Silva Queiroz

Ciente do Servidor

Autorização do Secretário Municipal de Saúde

Data: 26 / 09 / 2019.

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Secretaria Municipal de Saúde

PEDIDO DE FÉRIAS

Servidor: Ulson da Rosa Lisboa

Quantidade de dias: 30 dias

Data do Início: 06 / 01 / 19.

Data do Término: 04 / 02 / 19.

André Machado

Autorização da Chefia Imediata

Ulson da Rosa Lisboa

Ciente do Servidor

Autorização do Secretário Municipal de Saúde

Data: 26 / 09 / 19.

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Secretaria Municipal de Saúde

PEDIDO DE FÉRIAS

Servidor: Ari Oliveira da Silveira

Quantidade de dias: 30 dias

Data do Início: 20 / 01 / 2020.

Data do Término: 18 / 02 / 2020.

Autorização da Chefia Imediata

Ciente do Servidor

Autorização do Secretário Municipal de Saúde

Data: _____/_____/_____.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1600/2019

de 22 de julho de 2019

PRORROGA CONTRATO DE UM SERVIDOR

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, conforme Lei Municipal nº 3892/19 e Artigo 244 da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta no Memorando nº 617/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

PRORROGAR, o contrato do servidor **Jose Paulo da Silva Farias, matrícula nº 3934,** pelo período de **25 de julho de 2019 a 24 de janeiro de 2020,** na função de *Motorista- Emergencial.*

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANIA ARAUJO PEREIRA
Assessora de Secretário
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2019 de 01/08/2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 081/2019

de 24 de janeiro de 2019

ADMITE SERVIDOR

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 2158/06 e em conformidade com a Lei Municipal nº 3892, de 15 de janeiro de 2019,

Considerando, o que consta no Memorando nº 058/2019, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **25 de janeiro de 2019, José Paulo da Silva Farias**, inscrito no Processo Seletivo nº 004/2018, classificado em 4º lugar, para exercer a função de **Motorista – Emergencial,** no Regime Estatutário, percebendo mensalmente o salário de R$ 1.063,00 (Um mil e sessenta e três reais), matrícula nº 3934, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de janeiro de 2019.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2019 de 01/02/2019